



Câmara Municipal de Aquiraz

RECEBIDO

24/03/2023
Jair José da Silva
Sala door



MENSAGEM DE LEI N° 018/2023, 24 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei que pretende obter autorização legislativa, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade ao Governo do Estado do Ceará, mas precisamente à Secretaria de Educação, a fim de viabilizar a construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio, com 12 (doze) salas de aula.

A fim de garantir a destinação da doação, a mesma será registrada com o encargo de efetuar a construção do imóvel, com finalidade exclusiva, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal (cláusula de reversão).

A doação em análise é de grande relevância à comunidade e de interesse público, haja vista que colaborará em muito para que o Governo do Estado junto com a Prefeitura Municipal crie uma melhor educação para os municíipes de Aquiraz-CE.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do citado Projeto de Lei.

Respeitosamente,

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Jair José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PROJETO DE LEI Nº 051/2023, 24 de março de 2023.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ AO ESTADO DO CEARÁ, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Ceará/Secretaria de Estado de Educação, o seguinte imóvel : UM TERRENO, situado no lugar **SÍTIO PRAINHA**, distrito dessa comarca, demoninado “**PARQUE DA PRAINHA**”, constituído por parte da área verde do dito loteamento, localizado do lado esquerdo da estrada asfáltica CE-207, que liga esta cidade ao povoado de Painha, correspondendo a um polígono irregular com uma área de **9.899,198m²**, com as seguintes características, medidas e confrontações: **AO SUL (frente)**, com um segmento retilíneo medindo 100,00m onde se limita com a faixa de domínio da estrada asfáltica CE-207, que liga esta cidade ao povoado de Painha; **AO POENTE (lado direito)**, com um segmento retilíneo medindo 100,00m onde se limita com a parte da área verde (área remanescente 1) pertencente a Prefeitura Municipal de Aquiraz; **AO NORTE (fundos)**, com um segmento retilíneo medindo 100,00m também com a parte da área verde (área remanescente 1) pertencente a Prefeitura Municipal de Aquiraz; e **AO NASCENTE (lado esquerdo)**, com dois segmentos retilíneos contínuos sendo o primeiro medindo 73,89m com terras transferidas para o Conselho Comunitário do Ceará – CONSEC e o segundo medindo 26,11m com a parte área verde (área remanescente 2) pertencente a Prefeitura Municipal de Aquiraz.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção de uma Escola Estadual de Ensino Médio, com 12 (doze) salas de aula.

Art. 3º Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de três anos, a partir da data do registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do Prefeito Municipal, salvo se iniciada a obra.



Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 24 DE MARÇO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

O presente Relatório de Avaliação foi elaborado pela Comissão de Avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Aquiraz composta pelos servidores Ticiane Oliveira Andrade Martins (Engenheira Civil / Mat. 076236-9), Tiago Alves Moraes (Engenheiro Civil / Mat. 100340-2) e Teresa Cristyna Abath Pinheiro (Arquiteta e Urbanista / Mat. 110312-1), nomeados conforme Decreto nº 040/2015, de 15 de outubro de 2015.

1.0 IMÓVEL 01:

Um terreno situado no lugar Sítio Painha, Loteamento Parque Painha constituído por parte da área verde, comarca de Aquiraz - Ceará, perfazendo uma área de **9.899,20 m²**.

2.0 SOLICITANTE:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ

3.0 PROPRIETÁRIO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

CNPJ.: 07.911.696/0001-57

Endereço: Rua Francisco Câmara, 332 – Centro - Aquiraz/CE.

4.0 OBJETIVO E FINALIDADE:

O presente Relatório tem por objetivo indicar o Justo Valor de Mercado de um Terreno para fins de Doação conforme ofício nº 340/2023 e referente ao Processo de Avaliação nº 02/2023.

5.0 VALOR DO IMÓVEL ACIMA DESCrito

Valor/m² = R\$ 40,00/m²

Valor Total = R\$ 395.968,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Aquiraz (CE), 23 de março de 2023.


Ticiane Oliveira Andrade Martins
Engenheira Civil
Mat. 076236-9


Teresa Cristyna Abath Pinheiro
Arquiteta e Urbanista
Mat. 110312-1


Tiago Alves Moraes
Engenheiro Civil
Mat. 100340-2



ANEXO 01 - AVALIAÇÃO DO IMÓVEL - PROCESSO Nº 02/2023 - DOAÇÃO

Um terreno situado no lugar Sítio Prainha, Loteamento Parque Prainha constituído por parte da área verde, comarca de Aquiraz - Ceará, perfazendo uma área de 9.899,20 m².

ÁREA DO IMÓVEL	9.899,20 M ²
----------------	-------------------------

PESQUISA DE MERCADO

AMOSTRAS	VALOR	ÁREA (M ²)	TESTADA (M)	LOCALIZAÇÃO
X1	R\$ 201.961,25	1.615,69		loteamento PARQUE DA PRAINHA, constituído pelo lote 04 da quadra 18, com uma área de 455,00m ²
X2	R\$ 56.875,00	455,00		loteamento PARQUE DA PRAINHA, constituído pelo lote 04 da quadra 18, com uma área de 455,00m ²
X3	R\$ 84.125,00	673,00		PARQUE DA PRAINHA, CONSTITUIDO PELO LOTE 03 DA QUADRA 18, COM UMA AREA TOTAL DE 673,05M ²
X4	R\$ 79.125,00	633,00		PARQUE DA PRAINHA, CONSTITUIDO PELO LOTE 24 DA QUADRA 20, COM UMA AREA TOTAL DE 633,00M ²
X5	R\$ 65.500,00	524,00		PARQUE DA PRAINHA, CONSTITUIDO PELO LOTE 23 DA QUADRA 20, COM UMA AREA TOTAL DE 524,00M ²
X6	R\$ 55.000,00	409,00		loteamento PARQUE DA PRAINHA, constituído pelo lote 07 da quadra 04, com uma área de 409,50m ²

PLANILHA DE HOMOGENIZAÇÃO

IMÓVEL	Preço/m ² do Imóvel	Fator Acesso (Fa)	Fator Área (Fa)	Fator Localização (Fl)	1º VALOR HOMOGENIZADO	2º VALOR HOMOGENIZADO
1	R\$ 125,00		0,6356		R\$ 79,45	R\$ -
2	R\$ 125,00		0,4630		R\$ 57,88	R\$ -
3	R\$ 125,00		0,5106		R\$ 63,83	R\$ -
4	R\$ 125,00		0,5029		R\$ 62,86	R\$ -
5	R\$ 125,00		0,4797		R\$ 59,96	R\$ -
6	R\$ 134,47		0,4508		R\$ 60,63	R\$ -

CÁLCULOS

n	6
X (média aritmética)	X=X1+X2+...+Xn/n
	64,10

Desvio Padrão	S=√Σ(Xi - X) ² /n - 1
	7,81

Coeficiente de variação	CV= (S/X)* 100 (%)	12,19%
-------------------------	--------------------	--------

NÃO EXISTE DADO SUSPEITO

n	5
X (média aritmética)	X=X1+X2+...+Xn/n
	0,00

Desvio Padrão	S=√Σ(Xi - X) ² /n - 1
	0,00

Coeficiente de variação	CV= (S/X)* 100 (%)	#DIV/0!
-------------------------	--------------------	---------

Saneamento da amostra

Lmáx.=	X+15%*X	R\$ 73,72
Lmín. =	X-15%*X	R\$ 54,49

VALOR FINAL DO M²: R\$ 40,00

VALOR M² x ÁREA DO IMÓVEL =

R\$ 395.968,00

✓
Assist.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

TICIANE OLIVEIRA ANDRADE MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANEAMENTO BÁSICO

RNP: 0602148634

Registro: 0602148634CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
RUA FRANCISCO CÂMARA

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

Nº: 332

Complemento:
Cidade: Aquiraz

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 61700000

ART Vinculada: 060214863400024

Contrato: 02/2023 Celebrado em: 23/03/2023

Valor: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA CE-207

Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO PARQUE DA PRAINHA

Bairro: SÍTIO PRAINHA

Cidade: AQUIRAZ

UF: CE

CEP: 61700000

Data de Início: 23/03/2023

Previsão de término: 30/03/2023

Coordenadas Geográficas: -3.898810, -38.370563

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

CPF/CNPJ: 07.911.696/0001-57

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

9 - Avaliação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > DE AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO > #10.8.1.3 - EM ÁREA REGIONAL

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DOAÇÃO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TICIANE OLIVEIRA ANDRADE MARTINS CPF: 754.937.643-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - CNPJ: 07.911.696/0001-57

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 23/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216063228



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Cb47y
Impresso em: 24/03/2023 às 09:17:58 por: ip: 200.25.37.76